

Reunião Ordinária de 18 de Janeiro de 2010

Acta nº. 06

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara de Lousada, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães e senhores vereadores Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro e com a presença da Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, Directora do Departamento de Administração Geral, que a secretariou. -----

Não esteve presente a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Cândida Machado Barreira, tendo-lhe sido relevada a respectiva falta. -----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez as seguintes observações: -----

“Na Rua Combatentes da Grande Guerra, a seguir à sede do núcleo do Sporting, há uma série de casas antigas e há uns morros que me parecem susceptíveis de apresentar perigo de derrocada. -----

Há um outro caso, que julgo ser mais privado, pois é da misericórdia, refiro-me ao acesso por trás do hospital. Tem um paredão muito alto e

atendendo a que passa ali muita gente a pé, sugeria a colocação de uma grade ou qualquer outra protecção. -----

Gostaria ainda de saber o ponto de situação relativamente ao denominado complexo funerário de Caíde de Rei?." -----

No que concerne ao primeiro caso o Sr. Vereador Dr. Pedro Machado deu conhecimento que as situações já foram devidamente identificados.-----

Relativamente ao segundo caso o Sr. Presidente referiu que irá falar com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, tendo em conta que é da sua responsabilidade, para se colocarem as respectivas protecções.-----

No que ao Cemitério diz respeito o Sr. Presidente esclareceu que:-----

"Na terça-feira estivemos reunidos com o Sr. Presidente da Junta, esta questão do terreno está encaminhada para fazermos a sua tramitação. O Sr. Presidente da Junta já tem autorização por parte do proprietário para entrar no terreno. Ficou de marcar algumas máquinas nossas, para poder fazer movimentações do terreno e ficou assente que aquilo que nós fazemos com os outros é o que faremos com o caso em apreço, faremos o contrato-programa referente à capela mortuária, em função de um projecto que teve apresentar. A Junta já tem indicadores largos para poder avançar. -----

Ordem do Dia

I - Departamento Administração Geral

1. Diversos

1.1 – Pedido de Suspensão do Mandato requerido pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Cândida Machado Barreira. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de suspensão em epígrafe, bem como a convocação do membro substituto, Dr.^a Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais para preencher a respectiva vaga nos termos do nº. 4 do art.º 76 da Lei 169/99 de dezoito de Setembro na redacção dada pela 5-A/02 de onze de Janeiro. -----

1.2 – Contrato de prestação de serviços, por ajuste directo, a celebrar com o Sr. Prof. Luís Ângelo Fernandes. -----

Depois de analisada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, deliberou, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prestação de serviço supra, pelo montante global de quarenta e cinco mil euros, acrescido do IVA, com base na al. a) do nº. 1 do art.º. 20 do Decreto-Lei 18/08 de 29 de Janeiro. -----

1.3 – Atribuição de prémios de desempenho. -----

Depois de analisada a proposta apresentado pelo Sr. Presidente, que por extensa se dá como reproduzida por apenso ao respectivo livro de actas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios de desempenho relativamente à avaliação do ano 2009. Os referidos prémios terão como limite o valor de três mil euros por unidade orgânica, sendo que o prémio a atribuir será o equivalente à remuneração base mensal, nos termos do nº. 3 do art.º 75 da Lei nº. 12-A/08 de vinte e sete de Fevereiro.

2. Subsídios

2.1 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro – Caíde de Rei. -----

Proposta do Sr. Presidente para a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil euros, em tranches mensais de três mil e cento e vinte e cinco euros, durante quarenta e oito meses, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro – Caíde de Rei, destinado à construção do Centro Paroquial de Caíde de Rei. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.2 – Centro Paroquial de Macieira. -----

Proposta do Sr. Presidente para a atribuição de um subsídio no valor de cem mil e oitocentos euros, em tranches mensais de dois mil e cem euros, durante quarenta e oito meses, ao Centro Paroquial de Macieira, destinado ao desenvolvimento do Projecto “Complexo Social”. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.3 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada. -----

Proposta do Sr. Presidente para a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e oito mil euros, a conceder em tranches mensais no valor de mil euros, durante quarenta e oito meses, à Associação em destaque, destinado à aquisição de viatura de combate a incêndios. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

II - Departamento Financeiro

1. Diversos

1.1 - Resumo Diário da Tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quinze de Janeiro do corrente ano, que totaliza um saldo de um milhão e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos. ---

2. Concursos Públicos

2.1. A nulção Concursos Públicos para Fornecimento de trezentos e sessenta mil litros de Gasóleo Rodoviário. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de sete de Janeiro em curso, conforme estipula o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovando a anulação do concurso

em destaque tendo como base o parecer jurídico 1/SS/DAJ/2010 data de quatro de Janeiro do ano em curso.-----

3. Plano anual de Feiras Previsto no Decreto-Lei nº 42/2008 de 10 de Março. -
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano anual de Feiras no concelho de Lousada, realizando-se na freguesia de Silvares sito no Lugar da Feira, todos os dias nove e vinte e cinco de cada mês. Em caso da feira de dia nove coincidir com feriado ou domingos esta acontecerá no dia anterior e quando a feira de dia vinte e cinco coincidir com feriado ou domingo esta acontecerá no dia posterior. -----

2.2. Concurso Público para fornecimento contínuo de gasóleo - A no 2010. -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de quatro de Janeiro do corrente ano, conforme estipula o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que aprovou a abertura do concurso em epígrafe, bem como a aprovação do respectivo caderno de encargos, programa de concurso e anúncio a publicar. -----

III - Departamento de Urbanismo

♦ Relação das decisões proferidas pelo senhor Vereador **Doutor Pedro Daniel Machado Gomes**, no uso da competência consignada na alínea a) do número cinco do artigo sessenta e quatro como sendo a concessão de licenças para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, que lhe foi subdelegada pelo senhor Presidente, em conformidade como o número dois, do artigo sessenta e cinco da *Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que*

por extensa se dá como reproduzida ficando a fazer parte integral desta acta por apenso ao respectivo livro. -----

1. Diversos

1.1. – **Pedido de certidão de compropriedade**, em nome de Artur Augusto Maia Casal e Isabel Maria Lima Pereira Maia Casal, referente ao prédio misto, sito no Lugar de Portelinhas ou Requeixos, freguesia de Meinedo, inscrito na matriz no art.º 364 Urbano e 2323 rústico. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de constituição acima descrito, conforme informação prestada pelo Departamento de Urbanismo datada de catorze de Janeiro do ano em curso. -----

2. Comissão de Vistorias

2.1. Constituição da Comissão de Vistoria do Regime de Licenciamento e Fiscalização da Prestação de Serviços e dos Estabelecimento de Apoio Social – Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Arqtª. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira. -----

E que nas suas faltas e impedimentos sejam substituídos por, Engº. Rui Pedro de Araújo Mendes ou Arqtº. Joaquim Emílio Canudas Vilalta. -----

2.2. Constituição da Comissão de Vistoria para efeitos do nº. 3 do artigo 8 do Regulamento Municipal sobre a Compensação pela não Cedência de Áreas para equipamentos Públicos em operações de Loteamento.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Arqtª. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira; -----

- Engº. Rui Pedro de Araújo Mendes, e -----
- Engº José Carlos de Sousa Nogueira. -----

E que nas suas faltas e impedimentos sejam substituídos por, Arqtº. Joaquim Emílio Canudas Vilalta. -----

2.3. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento do artigo 11 do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Arqtª. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira; e -----
- Engº. Rui Pedro de Araújo Mendes,. -----

E que nas suas faltas e impedimentos sejam substituídos por, Arqtº. Joaquim Emílio Canudas Vilalta. -----

2.4. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento ao artigo 90 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Técnico indicado pelo Departamento de Urbanismo; -----
- Técnico indicado pelo Departamento de Obras Municipais; e, -----
- José Manuel Pinto Macedo, Técnico de Construção Civil. -----

E que nos casos de insalubridade: -----

- Técnico indicado pelo Departamento de Urbanismo; -----
- Técnico indicado pelo Departamento de Obras Municipais; -----
- José Manuel Pinto Macedo, Técnico de Construção Civil; e, -----
- Delegado de Saúde do Concelho de Lousada. -----

2.5. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento ao artigo 87 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- O interessado ou requerente; -----
- Técnico indicado pelo Departamento de Urbanismo; -----
- Técnico indicado pelo Departamento de Águas, Serviços Urbanos e Ambiente; e. -----
- Técnico indicado pelo Departamento de Obras Municipais.-----

2.6. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento do Decreto-Lei nº 370/99 de 18 de Setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Médico Veterinário Municipal; e, -----
- Dois Técnicos do Departamento de Urbanismo. -----

2.7. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento do nº. 2 do artigo 65 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Lei nº 60/20074 de 4 de Setembro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Arqtª. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira; -----
- José Manuel Pinto Macedo, Técnico de Construção Civil; e, -----
- Engº. Rui Pedro de Araújo Mendes, -----

E que nas suas faltas e impedimentos sejam substituídos por, Arqtº. Joaquim Emílio Canudas Vilalta. -----

2.8. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento do nº. 2 do artigo 72 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Arqt^a. Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira, e, -----
- Eng^o. Rui Pedro de Araújo Mendes. -----

E que nas suas faltas e impedimentos sejam substituídos por Arqt^o. Joaquim Emílio Canudas Vilalta. -----

2.9. Constituição da Comissão de Vistoria para cumprimento ao Decreto-Lei n.º. 259/2007 de dezassete de Julho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, que a comissão de vistorias seja constituída por: -----

- Médico Veterinário Municipal; e -----
- Dois Técnicos do Departamento de Urbanismo. -----

3. Loteamentos

3.1. **Loteamento de um terreno**, sito em Covas, freguesia de Lousada (São Miguel), em nome de Bernardino António Moreira Pacheco – *Processo número dois barra L barra dois mil e nove.* -----

Tendo em consideração a informação protagonizada pelo Departamento de Urbanismo datada de oito de Janeiro em curso, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o processo de Loteamento em destaque. -

IV – Departamento de Obras Municipais

1. Obras Públicas

1.1. – Empreitadas

1.1.1. "Beneficiação de Estradas Municipais - 1º Fase" - A adjudicatário: M. dos Santos & Cª, SA. - A aprovação de Prorrogação de prazo - Informação 2709/DOM/09 -----

Tendo em consideração a informação em epígrafe, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um período de sessenta dias, a título gracioso. -----

1.1.2. "Beneficiação da Rede Viária - 1º Fase - A adjudicatário M. dos Santos & Cª, SA - A aprovação de prorrogação de prazo - Informação 2710/DOM/09.-----

Tendo em consideração a informação em apreço, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um período de sessenta dias, a título gracioso. -----

1.1.3. "Construção do Centro Escolar de Estrada do Meio - Macieira" - A adjudicatário: Befebal - Sociedade de Construções, SA - Multa por violação dos prazos contratuais - Ratificação do despacho - Informação 05/DOM/10-----

Após analisada a informação do Departamento de Obras Municipais em epígrafe, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aplicar as multas impostas por lei ao consórcio adjudicatário, respeitante à empreitada mencionada em epígrafe, no valor de cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

1.1.4. "Construção do Centro Escolar do Torno" - A adjudicatário: Q.T. - Construção e Engenharia, Lda - A aprovação de prorrogação de prazo, plano de trabalhos e planos de pagamentos - Informação nº 68/DOM/09 -----

Tendo em consideração a informação supra, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um período de noventa dias, a título gracioso, bem como o plano de trabalhos com o respectivo plano de pagamentos. -----

1.1.5. "Construção da Escola Básica de Nogueira" - A aprovação do Relatório Final e respectiva adjudicação da empreitada à firma: "Costa & Carreira, Lda, pelo valor de quatro

milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos –
 Informação nº 72/DOM/10. -----

Deliberou o Executivo, por unanimidade indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente “Sá Machado & Filhos, SA”, tendo como base o parecer jurídico dado através da informação 9/NR/DAJ/2010 datado de doze de Janeiro do ano em curso. -----

Mais foi deliberado, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada em apreço à firma “Costa & Carreira, Lda” pelo valor de quatro milhões e cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos acrescido do IVA. -----

1.1.6. Valorização do Centro Urbano de Lousada – 1º Fase” – A provação do Projecto de Execução – A provação de A bertura do Procedimento por Concurso Público no valor de dois milhões e cento e vinte mil e quinhentos e quinze euros e dezoito cêntimos, bem como o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar e Júri do Procedimento – Informação nº 97/DOM/10. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o projecto em epígrafe. -----

Votaram contra os senhores Vereadores Leonel Domingos Reis Vieira da Silva e Sr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro com a seguinte declaração de voto: -----

“Este projecto de Valorização do Centro Urbano da Vila de Lousada anda a “passar” nos gabinetes da Câmara Municipal há vários anos, seguramente há mais de sete anos. -----

O último projecto, a última versão, foi apresentado em Maio de dois mil e nove numa reunião de Câmara. Então os Vereadores do PSD insurgiram-se contra o facto de todo o processo/projecto estar a ser elaborado às escondidas, sem que a população fosse ouvida. -----

Por proposta dos mesmos Vereadores do PSD foi o mesmo projecto sujeito a discussão pública durante escassos dez dias, entre quinze e vinte e oito de Maio de dois mil e nove. -----

Lamentavelmente o Executivo Socialista pouco fez para dar publicidade ao assunto, apenas publicou um pequeníssimo edital escondido no interior de um jornal local. -----

Claramente o Executivo Socialista nunca esteve interessado em ouvir, em receber propostas e contributos para melhorar o projecto. -----

Mesmo assim houve quem tivesse a ousadia e apresentasse propostas. Mas até hoje o Executivo Socialista nunca divulgou essas propostas alternativas. -----

Hoje, após verificarmos o projecto que nos é apresentado, constatamos que nenhuma proposta foi atendida, pois, com excepção da retirada da Praça de Táxis junto à Assembleia Lousadense, tudo o resto permanece igual ao apresentado em Maio de dois mil e nove. -----

No tempo certo, o PSD de Lousada, através dos Vereadores António Pedro Dias Magalhães e Dr. José António Coelho Teixeira, apresentou em reunião de Câmara, um conjunto de propostas alternativas, que continuam válidas e que passo a relembrar. -----

Entendemos que o projecto de Valorização do Centro Urbano da Vila de Lousada deve garantir a salvaguarda dos valores patrimoniais assim como o bom ambiente urbano, permitindo uma melhor qualidade de vida dos cidadãos residentes e ter a capacidade de atracção dos possíveis visitantes.-----

As obras a realizar devem criar condições para que as pessoas possam circular de forma aprazível. -----

Em termos urbanísticos e arquitectónicos o Centro da Vila de Lousada apresenta algumas fragilidades, nomeadamente no estacionamento automóvel e na falta de espaços lúdicos e de lazer. -----

O único parque de estacionamento é a feira, mas como a construção do denominado "Parque Urbano", onde hoje é o Estádio Municipal, que vai originar uma maior atracção de visitantes, logo mais carros para a feira, o que significa menos lugares de estacionamento no futuro para servir a vila. Isto para não falarmos nos dias da feira, em que é impossível lá estacionar. -----

Quanto aos espaços lúdicos e de lazer, há uma clara falta de ligação entre estes espaços e a zona mais histórica da Vila. Parece que tudo está de costas voltadas para a Avenida Senhor dos Aflitos. -----

É urgente aproximar a Praça das Pocinhas ao Monte do Senhor dos Aflitos e este Monte à Avenida Senhor dos Aflitos, para tal propomos: -----

A construção de plataformas de circulação à volta do Monte do Senhor dos Aflitos.-----

No monte do Senhor dos Aflitos, do lado da Praça da República, propomos a elaboração de arranjos exteriores entre a Rua e a Capela através de taludes que irão disfarçar as diferenças de cotas. -----

- Avenida Senhor dos Aflitos; -----
- Praça Dr. Francisco Sá Carneiro; -----

- Rua Dr. Pinto Mesquita; -----
- Rua S. Sebastião. -----

Executivo Socialista propõe: -----

- Rua de sentido único desde a rotunda a construir na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro até a Rua S. Sebastião. -----
- Lateral a esta rua, dos dois lados em frente ao tribunal, querem construir lugares de estacionamento para vinte e oito viaturas. -----

Não concordamos. A entrada principal da vila não pode começar num estacionamento.-----

Nós propomos: -----

- Que toda a Avenida Senhor dos Aflitos e a Rua Dr. Pinto Mesquita fiquem totalmente vedadas ao trânsito. -----
- Que a Rua S. Sebastião, no quarteirão dos Serviços Técnicos da Câmara, também seja pedonal, onde a partir da Rua de Santo António apenas possam aceder veículos da Câmara e dos moradores.-----
- A Avenida Senhor dos Aflitos deve ser espaço nobre de Lousada para eventos, ornamentada com mobiliário urbano amovível.-----

- Praça D. António Meireles; -----

- Praça da República. -----

Executivo Socialista propõe: -----

- Manter as duas Ruas separadas por um jardim, entre a Rua da Constituição e a Rua Sá e Melo, apenas fechando a ligação entre estas duas vias junto à Padaria Central. -----

Parece-nos que esta solução faz pouco sentido e o espaço verde proposto que é o actual jardim, parece-nos inútil, pois ficará, tal como hoje, inacessível às pessoas. -----

Também não faz qualquer sentido manter as Bombas de Gasolina.-----

Propomos: -----

1º - Alargar o passeio do lado do banco BCP, desde a Avenida Combatentes da Grande Guerra até à esquina da óptica e ourivesaria Neto. ----

2º - A seguir, junto a este passeio, ou seja do lado do banco BCP e ourivesaria Neto, abrir uma Rua com dois sentidos desde a Avenida Combatentes da Grande Guerra até ao entroncamento com a Rua dos Bombeiros. -----

3º - Manter à Praça de Táxis junto a ourivesaria Neto. -----

4º - Junto ao quartel dos Bombeiros, construir uma área de segurança a partir da Rua Visconde de Alentém para facilitar a entrada de viaturas dos Bombeiros. -----

5º - Retirar o Posto de Turismo construído na Praça D. António Meireles e criar um novo Posto de Turismo na Avenida Senhor dos Aflitos, que é mais central, no r/c do Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que tem espaço suficiente. -----

6º - Na plataforma da Praça D. António Meireles, implementar uma área mista, pedonal e de jardim. -----

7º - Na Praça da República, do lado do Monte do Senhor dos Aflitos, desde a Rua da Constituição até ao Edifício da Assembleia Lousadense deve-se construir um largo passeio (pedonal), numa clara continuidade da Avenida Senhor dos Aflitos. Entre esta área pedonal e a rua com dois sentidos, em toda a sua extensão, deve ser construído um jardim, neste espaço estreito.-----

8º - Na Praça da República, aproveitando também os taludes do monte Senhor dos Aflitos que atrás propusemos, sugerimos a construção de um parque de estacionamento subterrâneo. -----

A vila de Lousada não pode ficar sem qualquer parque de estacionamento.-----

9º - No entroncamento entre a Praça da República, a Avenida Combatentes da Grande Guerra e a Rua da Constituição da República, junto à sede do núcleo do Sporting, propomos a construção de uma placa giratória para melhor circulação do trânsito. -----

10º - Propomos a retirada das bombas de gasolina da Praça da República, para tal deve a Câmara Municipal proceder a negociações com os actuais proprietários. -----

Estas propostas que em tempo apresentamos, e que aqui hoje relembramos, resultam de uma estudo, seguido de debate, organizado pela coligação PSD/CDS/PP, em que participaram Arquitectos e Engenheiros de Lousada, bem como o Presidente da Junta de Cristelos e o agora Presidente da Junta de Silves.-----

As propostas que hoje aqui elencamos foram também apresentadas pelos vereadores do PSD na reunião de Câmara realizada a um de Junho de dois mil e nove. -----

Durante estes últimos oito meses aguardamos serenamente que o Executivo Socialista ou os Técnicos da Câmara Municipal nos contactassem para falarmos sobre as nossas propostas. -----

Era o mínimo que poderiam ter feito! Mas não.-----

Optaram antes por ignorar as nossas propostas e seguir no caminho errado. -----

Hoje somos confrontados com um projecto concluído, fechado. -----

Esta não é a melhor forma de gerir politicamente o Concelho. -----

Este projecto de Valorização da Vila de Lousada não deve ser o projecto do partido Socialista, mas sim o projecto de Lousada, dos Lousadenses, por isso tem que ser abrangente e mobilizador. -----

As forças vivas de Lousada têm que ser convidadas a pronunciar-se, têm que ser envolvidas. -----

Propomos: -----

1º - Suspensão do projecto e a execução e abertura do concurso público; -

2º - Que a Câmara Municipal promova um debate público e que possam participar: -----

- Os Técnicos que elaboraram a actual proposta; -----

- Os Arquitectos e Engenheiros de Lousada; -----

- Os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal; -----

- Os Presidente de Junta; -----

- A Associação de comerciantes; -----

- Todos os cidadãos que demonstrem interesse. -----

Após o debate, os Técnicos da Câmara Municipal devem acolher e analisar as propostas, que, sempre que possível, devem ficar plasmadas no projecto final. -----

O projecto final para a Valorização do Centro Urbano de Lousada tem que ser mobilizador, moderno, coerente e ambicioso. -----

O projecto que hoje nos é apresentado não merece a nossa aprovação, pois apresenta graves erros estruturais e não valoriza a Vila de Lousada. -----

Sr. Presidente, faça-lhe um apelo final. -----

Esta é uma intervenção que vai condicionar e marcar o desenvolvimento da Vila durante os próximos cinquenta anos, pois é uma intervenção de fundo. -----

É exigido um debate público e uma concertação com a oposição. Tanto mais que o Sr. Presidente da Câmara daqui a quatro anos já cá não estará. -----

O Sr. Presidente não tem legitimidade ética para assumir tamanho compromisso. -----

O Sr. Presidente respondeu: -----

“Não podemos andar a brincar com coisas sérias, e estas coisas são demasiado sérias para que brinquemos com elas. Tivemos o cuidado há quatro anos, sensivelmente, pôr este assunto, sem termos obrigação de o fazer, em discussão pública. Este projecto esteve devidamente plasmado no local próprio, num local visível, devidamente orientado, devidamente disponível, para ser confrontado com quem quis e disponibilizado para darem sugestões. Saiu no Boletim Municipal, foi dada toda a publicidade que estava ao nosso alcance. Tivemos a percepção de que era importante que houvesse alguma sugestão. Não houve rigorosamente nada, o vosso partido esteve calado e quieto, como era normal, porque até concordava no substancial. As Associações Empresariais e Locais estiveram presentes, portanto, acompanharam este processo de uma forma clara, ouviram as pessoas, foram feitos inquéritos de rua sobre estas matérias todas, não houve rigorosamente nenhuma reacção negativa. Efectivamente, quando decidimos avançar com a candidatura voltamos a reiterar este propósito, ouvimos de facto os Srs. Vereadores e esteve mais dez dias o processo em discussão, os particulares foram outra vez convidados ninguém se pronunciou. Unicamente a vossa posição veio subscrita nos termos que conhecem e foi dada a indicação aos Srs. Vereadores que algumas delas seriam acolhidas, até porque plasmavam, grosso modo, a opinião do projectista. -----

Relativamente à questão da falta de estacionamento, é brincar connosco dizer uma coisa dessas. Gostava de saber a nível da Região do Vale do Sousa qual é a cidade e centro urbano que tem tanto estacionamento como o nosso? Não há nenhuma, é a preocupação clara em termos urbanísticos de criar condições para que com o crescente urbanismo da zona central se criem condições para que os carros circulem e, por um lado, e por outro tenham um local para estacionar. O possível parque que falam na vossa proposta seria perfeitamente ruinoso e no âmbito da candidatura não havia dinheiro para o mesmo, em segundo lugar ou era a Câmara que o fazia ou um privado. Tivemos a possibilidade de falar com dois entendidos nesta matéria que nos disseram que em Lousada não tem sentido nenhum fazer uma coisa destas, atendendo ao estacionamento que existe seria um perfeito absurdo avançar com este tipo de infra-estrutura. -----

Não há espaços lúdicos e de lazer ? Estamos a criar um espaço ainda com mais substância e com possibilidade de ser expandido onde é o estádio municipal e toda aquela área são zonas que vão ser afectas a este tipo de abordagem. Aliás todo esse espaço é tratado precisamente como espaço nobre para ser usufruído pela nossa população pelo espaço lúdico e de lazer.

Em relação à intervenção que é feita aqui, no substancial é criar condições precisamente para os nossos concidadãos poderem andar. A rua de

Santo António, por exemplo, passa quase toda a espaço pedonal os passeios são todos devidamente salvaguardados em clara conjugação com os interesses dos peões. -----

Não nos pesa claramente em consciência a circunstância de apresentarmos essa proposta ela foi checada, os nosso concidadãos como eu referi aqui, que são directamente envolvidos nesse processo não tiveram nada, nenhuma palavra em desabono desta proposta, é preciso que se diga isso repetidamente. E eu continuo a dizer que esta proposta foi feita por um dos gabinetes mais reputados da região norte ou do País, a Quaternaire Portugal que tem tremendas intervenções. -----

Dr. Leonel Vieira respondeu que: -----

Em primeiro lugar, queria dizer que o Sr. Presidente, com excepção do parque de estacionamento, não rebateu nenhuma das propostas que nós aqui fizemos, nomeadamente, a Praça da República, a Praça D António Meireles, a Rua de S. Sebastião. Relativamente há quatro anos, como sabe, fizeram a proposta e nós discordamos, na altura na Assembleia Municipal, inclusivé o próprio Presidente da Assembleia foi provavelmente o maior opositor à proposta que vocês acabaram por deixar cair, essa é a verdade. -----

Relativamente ao projecto em si, é um projecto não para amanhã nem para depois, mas é seguramente, para os próximos quarenta ou cinquenta anos, por isso, um parque de estacionamento mesmo que hoje a Câmara Municipal de Lousada e a vila não tenham grandes problemas a nível de estacionamento, é verdade, não temos garantia nenhuma que nos próximos anos não seja necessário e provavelmente vai ser necessário um parque de estacionamento, por isso se isso é um projecto com futuro devia ficar já equacionada a possibilidade onde construísse um parque de estacionamento aproveitando aquele espaço na Praça da República, essa é nossa opinião. -----

No que se refere à publicidade dada ao projecto, a verdade é que as pessoas não sabem sequer da existência dos projectos a esmagadora maioria não sabe porque a publicidade foi muito pouca, inclusive, a tal discussão pública que esteve durante dez dias do ano passado e foi sob proposta dos Vereadores do PSD, saiu no jornal local num pequeno espaço e só durante dez dias, o que convenhamos é muito pouco. Também é verdade que houve pessoas que apresentaram propostas entre os quais os Vereadores do PSD e até hoje a Câmara Municipal não nos deu resposta às propostas que foram então apresentadas. Sabemos que há pessoas, nomeadamente, o que hoje é Presidente da Junta de Silvares que apresentou um conjunto de propostas na Câmara e até hoje ainda está sem respostas às mesmas. Eu não compreendo porque é que as bombas de gasolina vão continuar naquele sítio? Acho que não faz sentido nenhum." -----

O Sr. Presidente referiu que: -----

“Há um contrato antigo de direito de superfície, que não pode ser rescindido quando a gente quer, tem direitos adquiridos. Os proprietários querem manter ali as bombas e enquanto mantiverem esse propósito não é possível mexer.” -----

2.1. – Diversos

2.1.1. A provação de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Aveleda no valor de mil e sessenta euros, e cinquenta e seis cêntimos e respectivo Contrato-Programa – Informação nº 76/DOM/10. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de mil e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos, destinado a proceder à execução de diversas obras de construção de passeios, reparação de Poço de Limpeza e Construção/Acabamento de Muro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

2.1.2. A provação de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Macieira no valor de duzentos e sessenta e quatro euros e respectivo Contrato-Programa. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de duzentos e sessenta e quatro euros, destinado a proceder a Obras no Cemitério, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

2.1.3. A provação de atribuição à Junta de Freguesia de Alvarenga no valor de mil e seiscentos e trinta e sete euros e sete cêntimos e respectivo Contrato-Programa – Informação nº 78/DOM/10. -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio para a referida Junta de Freguesia, no valor de mil e seiscentos e trinta e sete euros e sete cêntimos, destinado a proceder à execução das obras de Construção de Muro de Suporte no Caminho do Cruzeiro, bem como, aprovar o respectivo contrato-programa, de harmonia com o disposto na alínea b) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

2.1.4. A provação Protocolo de Acordo de cedência de terreno para a “Construção da Variante Urbana – Troço entre a Escola E.B.1 de Cristelos e a E.N. 207”– Informação nº 71/DOM/10 -----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de acordo em epígrafe com José Freire de Oliveira, bem como aprovar a minuta do protocolo em apreciação.-----

2.1.5. A provação do Contrato Promessa de cedência Gratuita de Terreno para “Aquisição de Terreno para a Construção do Centro Escolar de Caíde de Rei e Arruamento”- Informação 140/SMPC/GTF/09.-----

Apreciada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de acordo em epígrafe com Carlos Emanuel Cabanelas Bessa, bem como aprovar a minuta do protocolo em apreciação.-----

V - Departamento de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social

1. Desporto

1.1. Associação de Hóquei de Lousada

1.1.1. - Proposta do Senhor Vereador do Desporto, Professor Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros, à Associação de Hóquei de Lousada destinado a apoiar nas despesas com a deslocação a Vienna (Áustria). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

1.2. Competições Europeias de Hóquei

1.2.1. - Proposta do Senhor Vereador do Desporto, Professor Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação de duas competições europeias a decorrer em Lousada: Eurohockey Indoor Club Championship Trophy (Women) 2010 Eurohockey Club Challenge II (Men) 2010. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2. Educação

2.1. Verba de Água

2.1.1. - Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, a fim de se transferir mensalmente para os quatro Agrupamentos de Escolas bem como Junta de Freguesia do Torno e Casais a

verba correspondente a verba correspondente ao consumo de água dos Jardins-de-infância e E.B.1 da rede pública do Concelho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.2. Verba de Lenha

2.2.1. - Proposta do Sr. Vereador Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, a fim de se transferir para os Agrupamentos de Escolas a verba total de quinze mil e trezentos euros, destinada à compra de lenha para as salamandras existentes nos Jardins-de-infância e E.B. 1 da Rede pública do Concelho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.3. Verba para a abertura de novas salas

2.3.1. - Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, a fim de se transferir a verba total de seiscentos euros para os Agrupamentos de Escolas de Lousada Centro, destinado à aquisição de material didáctico para as duas salas novas que abriram no presente ano lectivo, nomeadamente uma no Jardim de Infância de Boavista – Silvares e outra no Jardim de Infância de Macieira. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.4. "Lousada séc. X X I "

2.4.1. - Proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a provação da minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Autarquia e a Empresa Municipal "Lousada séc. XXI", referente ao Projecto de Natação para os alunos do 1º ciclo do ensino básico de Concelho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

2.5. Centro Social Paroquial de Lustosa

2.5.1. - Proposta do Sr. Vereador do pelouro da Educação, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação das duas minutas de protocolo a estabelecimento entre a Câmara Municipal de Lousada e o Centro Social Paroquial de Lustosa: Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico (cedência de espaço e recurso humanos). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

3. Educação/Cultura

3.1. Carnaval

3.1. -Proposta do Sr. Vereador do pelouro da Educação/Cultura, Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, para a aprovação do Programa de Animação para o Carnaval de Lousada 2010 bem como todas as despesas daí provenientes. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

4. Comércio

4.1. – Atribuição de prémios para as melhores montras de Natal 2009.–
Ratificação do despacho. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente datado de cinco de Janeiro do corrente ano, usando da faculdade conferida pelo art.º 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuindo os

prémios para as melhores montras de Natal no montante global de oitocentos euros, distribuídos da seguinte forma: -----

- 1º Prémio, no valor de trezentos euros; -----
- 2º Prémio, no valor de duzentos euros; -----
- 3º Prémio, no valor de cento e cinquenta euros; -----
- 4º Prémio, no valor de cem euros; e, -----
- 5º Prémio, no valor de cinquenta euros. -----

O Sr. Vereador Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Queria apenas deixar uma observação, solicitava que pelo menos nos fizessem chegar a informação destes eventos.” -----

Toda a acta foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, _____ a redigi e assino.-----

